



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.955, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria MS/GM nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/GM nº 1.741, de 12 de julho de 2017, que habilita municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- a Portaria MS/GM nº 3.854, de 27 de dezembro de 2017, que habilita municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- a Portaria MS/GM nº 2.300, de 30 de julho de 2018, que habilita os municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.678, de 20 de fevereiro de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);
- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional



estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

- a Resolução SES/MG nº 6.132, de 20 de fevereiro de 2018, que altera o §5º do artigo 3º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a necessidade de incluir os municípios habilitados pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), para concessão de incentivo adicional estadual; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 253ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2019.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprovar a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.955, DE 18 DE JUNHO DE 2019  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).**



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.760, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.955, de 18 de junho de 2019, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único – A alteração de que trata o *caput* deste artigo deve-se à publicação da Portaria GM/MS nº 2.300, de 30 de julho de 2018, habilitando os Municípios de Andradas, Ipaba, Itajubá, Ribeirão das Neves e Tupaciguara a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e a publicação da Portaria nº 3.649, de 16 de novembro de 2018, habilitando os Municípios de Capelinha, Conselheiro Pena, Extrema e Pedra Azul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.760, DE 18 DE JUNHO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.760, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.884, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

LISTA DE MUNICÍPIOS HABILITADOS NA PNAISP”

Unidade Regional de Saúde	Município	Unidade	CNES	INE	Tipo de Equipe de Atenção Básica Prisional - EABp	Valor Mensal - Federal	Valor Mensal do incentivo adicional Estadual
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Centro de Apoio Médico e Pericial	3096335	266671	52 (EABP - II)	R\$ 27.060,23	R\$ 5.412,05
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Presidio Inspetor Jose Martinho Drumond	5076927	266760	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Penitenciária Jose Maria Alkimin	2125765	266140	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Presidio Antônio Dutra Ladeira	3667065	266701	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Penitenciária Jose Maria Alkimin	2125765	1661981	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Presídio Inspeção Jose Martinho Drumond	5076927	1661973	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Presídio Antonio Dutra ladeira	3667065	1661965	54 (EABP - III)	R\$ 60.559,44	R\$ 12.111,89
CORONEL FABRICIANO	Ipaba	Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho	2193019	1660675	54 (EABP - III)	R\$ 71.296,93	R\$ 14.259,39
DIAMANTINA	Capelinha	Esf Vista Alegre	7216084	1638394	50 (EABP - I)	R\$ 5.580,08	R\$ 1.116,02
DIAMANTINA	Turmalina	Presídio de Turmalina	6654584	1598260	50 (EABP - I)	R\$ 5.580,08	R\$ 1.116,02
DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	Presídio de Lagoa da Prata	7705069	1582569	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 37.509,64	R\$ 7.501,93
GOVERNADOR VALADARES	Conselheiro Pena	Ubs Centro	7350570	1589245	51 (EABP - I com Saúde Mental)	R\$ 10.252,90	R\$ 2.050,58
GOVERNADOR VALADARES	Mantena	Centro de Saúde de Mantena	2206269	1621459	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 40.372,97	R\$ 8.074,59
GOVERNADOR VALADARES	Peçanha	Presídio de Peçanha	5757444	1582089	50 (EABP - I)	R\$ 6.371,58	R\$ 1.274,32
GOVERNADOR VALADARES	Tarumirim	Presídio de Tarumirim	5324327	1586866	50 (EABP - I)	R\$ 6.371,58	R\$ 1.274,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JANUÁRIA	Manga	Presídio de Manga	2117843	1586203	51 (EABP - I com Saúde Mental)	R\$ 9.573,90	R\$ 1.914,78
MANHUMIRIM	Abre Campo	Presídio de Abre Campo	7408609	15190847	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 46.099,63	R\$ 9.219,93
PASSOS	Piumhi	Presídio de Piumhi	2147394	1592238	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 37.509,64	R\$ 7.501,93
PEDRA AZUL	Almenara	Presídio de Almenara	5883881	1574884	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 40.372,97	R\$ 8.074,59
POUSO ALEGRE	Extrema	Presidio de Extrema	9124896	1587374	50 (EABP - I)	R\$ 5.184,33	R\$ 1.036,87
PEDRA AZUL	Jacinto	Presídio de Jacinto	7584660	1563173	51 (EABP - I com Saúde Mental)	R\$ 9.573,90	R\$ 1.914,78
PEDRA AZUL	Pedra Azul	Unidade Básica de Saúde de pedra azul	2191792	1627872	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 40.372,97	R\$ 8.074,59
POUSO ALEGRE	Ouro Fino	Presídio de Ouro Fino	7876580	1596713	50 (EABP - I)	R\$ 5.184,33	R\$ 1.036,87
POUSO ALEGRE	Poços de Caldas	Presídio de Poços de Caldas	7805268	1586130	52 (EABP - II)	R\$ 25.141,06	R\$ 5.028,21
POUSO ALEGRE	Andradas	Ubs Dr Luiz Flavio Beraldo	7175574	1622412	53 (EABP - II com Saúde Mental)	R\$ 37.509,64	R\$ 7.501,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

POUSO ALEGRE	Itajubá	Presidio de Itajubá	7105355	1575511	54 (EABP - III)	R\$ 25.141,06	R\$ 5.028,21
UBERLÂNDIA	Prata	Presidio de Prata	7970250	1604422	50 (EABP - I)	R\$ 5.975,83	R\$ 1.195,17
UBERLÂNDIA	Tupaciguara	Presidio de Tupaciguara	9132295	1625195	51 (EABP - I com Saúde Mental)	R\$ 8.894,00	R\$ 1.778,80